

BANCOS AMEAÇARAM RETIRAR CLÁUSULA DA CCT

Em audiência no TRT, sindicato dos bancos sugeriu anular cláusula 11ª e até mesmo cancelar acordo, iniciando novo processo de negociação

O Sindicato dos Bancários de São Paulo foi convocado a participar de audiência de conciliação no Tribunal Regional do Trabalho (TRT) solicitada pelos bancos. O Sindicato só tomou conhecimento do teor no momento da audiência, na quarta-feira 12. Sob alegação de insegurança jurídica, o sindicato dos bancos propôs retirar a cláusula 11ª da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e aplicar a CLT para os bancários comissionados a partir de 1º de janeiro de 2019. A gratificação de função da CCT é de no mínimo 55% do salário, enquanto que na CLT é de 33%.

“A audiência de conciliação solicitada pelos bancos, depois de um acordo com validade de dois anos, assinado há pouco mais de três meses, nos causa perplexidade porque nós sempre apostamos no processo negocial. O Sindicato não permitirá que nenhuma cláusula da nossa Convenção seja descumprida. Caso isso ocorra, entraremos imediatamente em greve”, afirma a presidenta do Sindicato, Ivone Silva.

Sobre as alegações dos bancos de que há insegurança jurídica, a dirigente destacou, durante a audiência, que o Sindicato respeitou o acordo e em nenhum momento descumpriu a CCT.

Durante a audiência, os banqueiros chegaram a sugerir que se cancelasse a CCT e se iniciasse nova negociação partindo do zero. Caso contrário, passariam a cumprir apenas

o que determina a CLT (33% de gratificação) a partir de janeiro para todos os funcionários, deixando claro que descumpririam a convenção coletiva.

O Sindicato rejeitou veementemente a proposta e ressaltou que foram três exaustivos meses de negociação, que começou com consultas nos locais de trabalho, reuniões, conferências, debates e mobilizações intensas entre os trabalhadores. “O mote da nossa Campanha 2018 foi Nenhum Direito a Menos, e assim será. E o acordo foi aprovado pela categoria em assembleias em todo o país”, reforça Ivone.

Após um longo debate, os bancos recuaram e assinaram um termo de compromisso garantindo o cumprimento da CCT. “Tivemos uma pequena vitória, porém temos de nos manter mobilizados para evitar que nossos direitos sejam atacados. Quem está vivendo num estado de insegurança são os trabalhadores, não os banqueiros. A qualquer sinal de ataque, reagiremos”, afirma a dirigente.

ENTENDA

A cláusula 11ª determina que, em caso de ganho na Justiça de ação de horas extras (7ª e 8ª horas), o banco poderá compensar o valor de gratificação que pagou durante o contrato de trabalho, nos últimos 5 anos.

Durante as negociações da Campanha dos Bancários deste ano, a Fenaban (federação dos bancos) queria discutir a jornada de 6

horas, uma conquista histórica da categoria que os bancos têm descumprido há muitos anos. Negando-se, inclusive, a negociar soluções para isso. O movimento sindical já propõe há muito tempo que fossem estabelecidos dois turnos de trabalho com jornadas de 6 horas cada, mas a Fenaban não admite a discussão na mesa, alegando que isso é uma questão de gestão e que só cabe às empresas determinar.

Como o movimento sindical se recusou a discutir o fim da jornada de 6 horas, a Fenaban então propôs o fim da gratificação de 55%.

O Sindicato não aceitou nenhuma das duas propostas. O fim da gratificação da CCT implicaria no risco de os bancos contratarem novos funcionários com comissionamento menor (33%) e demitirem os atuais com comissionamento maior (de no mínimo 55% do salário).

Diante do impasse na mesa de negociação e de um cenário de reforma trabalhista que favorecia os bancos, a Fenaban impôs a compensação. Era aceitar ou retirar a cláusula 11ª.

“A cláusula garante o mínimo de 55% para todos os comissionados. Portanto, o número de beneficiados com a manutenção do direito é bem maior do que o número de trabalhadores que ingressam com ação e que conseguem vitória na Justiça”, ressalta Ivone Silva. Leia mais no bit.ly/gratificacaofuncao. ✨

AO LEITOR

União manteve direitos

Os avanços conquistados na Campanha Nacional Unificada 2018 foram resultado de muita mobilização e luta dos trabalhadores. Não foi fácil negociar com banqueiros durante um golpe que aprovou a terceirização irrestrita, a reforma trabalhista, com apoio e interesse do mercado financeiro.

Em um período de ameaça aos direitos e patrimônio público, a estratégia do Comando Nacional foi ter mesa única, para defender bancos públicos e manter nossa CCT. Não encerráramos as negociações sem garantir os direitos de todos os trabalhadores, independentemente do salário e cargo.

Vencemos porque nossa união barrou o retrocesso. Nas dez rodadas de negociação, mantivemos informes diários, mostrando com transparência as dificuldades da mesa de negociação. Foi um grande exemplo para todos os trabalhadores: juntos somos fortes!

Em um ambiente de incerteza política e econômica, a categoria assinou um acordo histórico! Estaremos juntos em 2019, contra retrocessos dos direitos dos trabalhadores. E em defesa de um país melhor, mais desenvolvido, menos desigual e mais fortalecido.



Ivone Silva
Presidenta do
Sindicato

Folha Bancária

Filiado à CUT, Contraf e Fetec-SP

Presidenta: Ivone Silva

Diretora de Imprensa: Marta Soares

e-mail: folhabancaria@spbancarios.com.br

Redação: Danilo Motta, Elenice Santos, Felipe Rousselet,

Leonardo Guandeline e Rodolfo Wroli

Edição Geral: Andréa Ponte Souza

Diagramação: Fabiana Tamashiro, Linton Publio e Thiago Akioka

Tiragem: 100.000 exemplares

Impressão: Bangraf, tel. 2940-6400

Sindicato: R. São Bento, 413, Centro-SP, CEP 01011-100, tel. 3188-5200

Regionais: **Paulista:** R. Carlos Sampaio, 305, tel. 3284-7873/3285-0027 (Metrô Brigadeiro). **Norte:** R. Banco das Palmas, 288, Santana, tel. 2979-7720 (Metrô Santana). **Sul:** Av. Santo Amaro, 5-914, tel. 5102-2795. **Leste:** R. Icém, 31, tel. 2293-0765/2091-0494 (Metrô Tatuapé). **Oeste:** Rua Cunha Gago, 824, Pinheiros, tel. 3836-7872. **Centro:** R. São Bento, 365, 19º andar, tel. 3104-5930. **Osasco e região:** R. Presidente Castello Branco, 150, tel. 3682-3060/3685-2562

f /spbancarios y /spbancarios

www.spbancarios.com.br

CLÁUSULA 11ª

Polêmica e distorção

A possibilidade de compensação, em caso de vitória na Justiça, causou polêmica entre pessoas alheias à categoria (como escritórios de advocacia), que incentivaram trabalhadores, mesmo os da ativa, a entrarem com ações requerendo a 7ª e 8ª, sem apontar os riscos que esses bancários corriam.

Incentivaram também denúncias no Ministério Público do Trabalho (MPT) pedindo a anulação da CCT sem explicar, contudo, que isso significaria deixar os bancários sem acordo e nenhum direito garantido, já que a CCT anterior expirou em 31 de agosto, devido ao fim da ultratividade (*leia mais abaixo*).

Desinformaram os bancários e difamaram o Sindicato, que luta pelo direito de todos e pela defesa da CCT que tem mais de 60 cláusulas, tão importantes quanto a 11ª, e que garantem, aos bancários de todo o país, conquistas como VR, VA, 13ª cesta alimentação, auxílio-creche/babá, abono assiduidade, estabilidade pré-aposentadoria, estabilidade para bancários adoecidos, PLR, acordo de combate ao assédio moral, aviso prévio indenizado, entre outros tantos direitos conquistados ao longo de décadas de luta, a maioria dos quais com vantagens superiores ao que determina a lei trabalhista (CLT).

TIRE SUAS DÚVIDAS SOBRE A CLÁUSULA 11ª



O que acontece se a cláusula 11ª da CCT fosse anulada?

É a cláusula 11ª da CCT que garante aos bancários comissionados que recebam no mínimo 55% de gratificação de função. Sem esse direito, os comissionados passariam a receber o que determina a lei (CLT): 33%. Ou seja, haveria uma redução significativa em suas remunerações.

E se toda a CCT fosse anulada, como chegaram a sugerir os bancos na audiência do TRT? A CCT anterior voltaria a valer até que se assinasse outra?

Não, se a CCT 2018/2020 fosse anulada, os bancários não mais teriam seus direitos resguardados. Isso porque a reforma trabalhista acabou com o princípio da ultratividade, que possibilitava a extensão da validade de um acordo até a assinatura de outro. Sem isso, a CCT anterior, de 2016/2018, deixou de valer em 31 de agosto deste ano. Assim, os bancários só teriam os direitos que a lei (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT) estabelece para todos os trabalhadores, e não mais as cláusulas da CCT que preveem vantagens maiores que a lei (*leia na capa*).

Por que os bancos falam em "insegurança jurídica"?

O Sindicato respeita o acordo firmado na Campanha 2018. Mas há movimentação de advogados trabalhistas que estão incentivando, de forma irresponsável e leviana, os bancários a entrarem com ações judiciais e a fazerem denúncias ao MPT. Esses advogados não estão esclarecendo devidamente os trabalhadores, principalmente os da ativa, sobre os riscos dessas ações. Eles dizem que a cláusula é prejudicial, o que é mentira.

A cláusula 11ª prejudica os trabalhadores?

Não, a cláusula 11ª garante o mínimo de 55% sobre o salário de gratificação, portanto, beneficia os bancários com um direito que vai além do que determina a lei (33%). A compensação prevista em caso de ganho das 7ª e 8ª horas na Justiça não abrange toda a categoria: apenas os "falsos comissionados" que pretendem entrar com ação e desses somente quem ganha a ação (em muitos casos, o entendimento da Justiça não é favorável ao trabalhador). Enquanto que a extinção da cláusula prejudicaria todos os trabalhadores comissionados.

ELEIÇÃO

Cidade de Deus elegerá novos representantes da Cipa nos dias 18 e 19

Sindicato apoia Lucineide (Luci) Moura, número 15, e Geraldo Serrano, número 10; se eleitos, terão o dever de defender interesses e necessidades dos trabalhadores

Os funcionários lotados na Cidade de Deus, concentração com mais de 10 mil funcionários do Bradesco em Osasco, elegerão nos dias 18 e 19 de dezembro sua nova Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (Cipa). O Sindicato apoia os candidatos Lucineide (Luci) Moura, número 15, e Ge-

raldo Serrano, número 10, ambos do Departamento de Operações Centralizadas (DOC). Se eleitos, eles terão o dever de atuar em defesa dos interesses e necessidades dos bancários e por melhores condições de trabalho.

A votação, em cédula de papel, tem início às 22h do dia 18 e vai até as 18h do

dia 19. Os trabalhadores podem votar somente em um candidato.

O que é a Cipa – A Cipa tem mandato de um ano e é constituída por representantes indicados pelo banco e pelos trabalhadores. A comissão tem o objetivo de cobrar do Bradesco melhorias no ambiente e nas condições de trabalho, visando à prevenção de acidentes e doenças ocupacionais, além de zelar pela saúde do trabalhador. ✚



Lucineide nº 15



Geraldo nº 10

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.651.675/0001-95, por sua Presidenta, convoca todos os empregados do BANCO VOTORANTIM S/A, sócios e não sócios, dos municípios de São Paulo, Osasco, Barueri, Carapicuíba, Caucaia do Alto, Cotia, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Itapevi, Jandira, Juquitiba, Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba, São Lourenço da Serra, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 20 do mês de dezembro de 2018, em primeira convocação às 09h30 e, em segunda convocação às 10h, na instituição financeira, à Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, para discussão e aprovação da seguinte ordem do dia:

- Discussão e deliberação sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho, que tem por objeto a renovação do Programa Próprio de Participação nos Resultados, para os exercícios de 2018 e 2019, a ser celebrado com o BANCO VOTORANTIM S/A que, inclusive, trata da autorização do desconto a ser efetuado em função da negociação coletiva realizada

São Paulo, 17 de dezembro de 2018

Ivone Maria da Silva
Presidenta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 61.651.675/0001-95, por sua Presidenta, convoca todos os empregados da BV FINANCEIRA S/A

- C.F.I., sócios e não sócios, dos municípios de São Paulo, Osasco, Barueri, Carapicuíba, Caucaia do Alto, Cotia, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Itapevi, Jandira, Juquitiba, Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba, São Lourenço da Serra, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 20 do mês de dezembro de 2018, em primeira convocação às 10h30 e, em segunda convocação às 11h, na instituição financeira, à Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 12º andar, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, para discussão e aprovação da seguinte ordem do dia:

- Discussão e deliberação sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho, que tem por objeto a renovação do Acordo de Participação nos Resultados, para os exercícios de 2018 e 2019, a ser celebrado com a BV FINANCEIRA S/A - C.F.I. que, inclusive, trata da autorização do desconto a ser efetuado em função da negociação coletiva realizada.

São Paulo, 17 de dezembro de 2018

Ivone Maria da Silva
Presidenta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO, inscrito no CNPJ sob nº. 61.651.675/0001-95, por sua Presidenta, convoca todos os empregados do ITAÚ UNIBANCO S.A., ITAÚ UNIBANCO HOLDING S/A, BANCO ITAÚ BBA S.A., BANCO ITAUCARD S.A., HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A., BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A., LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO e MICROINVEST S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO A MICROEMPREENDEDOR sócios e não sócios, dos

municípios de São Paulo, Osasco, Barueri, Carapicuíba, Caucaia do Alto, Cotia, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Itapeverica da Serra, Itapevi, Jandira, Juquitiba, Pirapora do Bom Jesus, Santana do Parnaíba, São Lourenço da Serra, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 20 do mês de dezembro de 2018, em primeira convocação às 18h30 e, em segunda convocação às 19h, na sede do Sindicato – Auditório Amarelo, situada à Rua São Bento, nº 413, Centro, São Paulo/SP, para discussão e aprovação da seguinte ordem do dia:

- Discussão e deliberação sobre a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho, que tem por objeto a renovação do Programa de Participação nos Lucros e/ou Resultados, referente aos exercícios de 2019 e 2020, a ser celebrado com o ITAÚ UNIBANCO S.A., ITAÚ UNIBANCO HOLDING S/A, BANCO ITAÚ BBA S.A., BANCO ITAUCARD S.A., HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A. e BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A. que, inclusive, trata da autorização do desconto a ser efetuado em função da negociação coletiva realizada;

- Discussão e deliberação sobre a proposta para renovação do Termo de Compromisso do ITAÚ UNIBANCO S.A., ITAÚ UNIBANCO HOLDING S/A, BANCO ITAÚ BBA S.A., BANCO ITAUCARD S.A., HIPERCARD BANCO MÚLTIPLO S.A., BANCO ITAÚ CONSIGNADO S.A., LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO e MICROINVEST S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO A MICROEMPREENDEDOR, para concessão de Bolsas Auxílio Educação, para os exercícios de 2019 e 2020.

São Paulo, 17 de dezembro de 2018

Ivone Maria da Silva
Presidenta

TRANSPARÊNCIA

Orçamento 2019 do Sindicato aprovado

Entidade concentrará investimentos na luta por melhores condições de trabalho, contra o fim da aposentadoria, na defesa dos empregos e bancos públicos

Por unanimidade, a proposta orçamentária do Sindicato para 2019 foi aprovada pelos bancários sindicalizados, em assembleia no dia 10, na sede da entidade.

A proposta (divulgada na Folha Bancária nº 6.174) especifica valores e áreas de investimentos da entidade para o próximo ano, com o objetivo de apresentar, com lisura, o resultado de um trabalho construído em conjunto com a categoria.

“A transparência na aplicação dos recursos e a participação dos trabalhadores nos processos deliberativos do Sindicato são pontos centrais na construção e no fortalecimento da entidade”, afirma a presidenta do Sindicato, Ivone Silva.

Em 2019, todo o investimento será voltado para o fortalecimento da categoria, na defesa dos empregos e dos bancos públicos, por melhores condições de trabalho e na luta pelo fim da aposentadoria.

Errata – Na publicação da Proposta Orçamentária detalhada, na FB nº 6174, onde se lê na coluna "Proposta Orçamentária 2018", o correto é "Proposta Orçamentária Anual - 2019".



ORÇAMENTO ANUAL 2019 - RESUMO

| RECEITAS PREVISTAS | | DESPESAS FIXADAS | |
|--|----------------------|--|----------------------|
| Receitas Correntes | | Despesas Correntes | |
| Renda Social | 59.880.313,30 | Custos Serviços Gráficos | 846.290,00 |
| Renda de Serviços | 1.188.294,57 | Despesas Administrativas | 40.786.843,49 |
| Renda Financeira | 4.039.329,11 | Despesas c/ Ativ. Sindical | 22.991.295,65 |
| Renda Eventual | 7.156.272,98 | Despesas c/ Venda Serviços | 32.778,75 |
| Renda Patrimonial | 181.004,00 | Despesas Financeiras | 105.017,47 |
| (-) Deduções das Receitas | (7.116.492,39) | Total do Custeio | 64.762.225,36 |
| | | Superávit do Orçamento Corrente | 566.496,21 |
| Total das Receitas Correntes | 65.328.721,57 | Soma | 65.328.721,57 |
| Receita de Capital | - | | |
| Total das Receitas | 65.328.721,57 | | |
| | | Aplicação de Capital | |
| Superávit do Orçamento Corrente | 566.496,21 | Investimentos | 566.496,21 |
| Total das Receitas | 65.328.721,57 | Total das Despesas | 65.328.721,57 |

Ivone Maria da Silva
Presidenta

Maria Rosani G. A. Hashizumi
Secretária de Finanças

Claudio Teixeira Junior
Contador - CRCSP 250776/O-4

MARCIO

